

Proposta de Lei n.º 61/XIV/2ª**Aprova o Orçamento do Estado para 2021****PROPOSTA DE ADITAMENTO**

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, a Deputada Não Inscrita Joacine Katar Moreira apresenta a seguinte proposta de aditamento à Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.ª:

Artigo 104.º - A (NOVO)**Mediadores Extrajudiciários de Empresas**

1 - Em 2021, o Governo cria uma campanha nacional que tenha por objetivo a divulgação da mediação extrajudicial de empresas que se encontrem em estado de insolvência ou de pré-insolvência e que objetivem a sua recuperação.

2 - A dotação orçamental desta campanha é executada através do Orçamento do Estado.

Fundamentação

Com a Lei n.º 6/2018 estabeleceu-se o Estatuto do Mediador de Recuperação de Empresas (MRE), pessoa incumbida de prestar assistência a uma empresa devedora que, de acordo com o previsto no Código da Insolvência e da Recuperação de Empresas (CIRE), aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 53/2004, de 18 de março, se encontre em situação económica difícil ou em situação de insolvência, nomeadamente em negociações com os seus credores com vista a alcançar um acordo extrajudicial de reestruturação para a sua recuperação. Refira-se que a legislação portuguesa tem

procurado favorecer as soluções extrajudiciais, tal como tem acontecido nos restantes Estados Membros da União Europeia, como atesta a Diretiva (UE) 2019/1023 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 20 de junho de 2019.

Sobre a ação do Mediador de Recuperação de Empresas, esta engloba qualquer cenário em que dada empresa, submetendo-se a um processo de insolvência com fim recuperatório, a um processo híbrido (PER), a um regime jurídico (RERE) ou mesmo não se submetendo a qualquer processo, pretenda obter a sua recuperação, quer através da negociação com os credores (via acordo informal), quer por outras vias. As únicas exigências são as de que a empresa se encontre em estado de insolvência ou de pré-insolvência e que objetive a sua recuperação.

A referida mediação extrajudicial foi legislada em 2018 e foi posteriormente implementada pela Administração Pública, encontrando-se em funcionamento desde o início de 2020. No entanto, por falta de divulgação, o sistema não está a funcionar, pelo que carece de uma campanha de informação sobre o mesmo e de âmbito nacional.

Assembleia da República, 13 de novembro de 2020

A Deputada

Joacine Katar Moreira